



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 02/2025

Convoca reunião extraordinária na Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso III do §3º combinado com o §4º do Art.22 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar extraordinariamente o Legislativo Municipal para fins estritos de apresentação do Projeto de Lei nº 30, 29 de outubro de 2024, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Doce para o exercício financeiro de 2025, bem como da Proposta de Resolução de designação dos membros das Comissões Permanentes (2025-2026), a serem realizados no dia 08/01/2025 (quarta-feira), observando-se:

I - Designa-se às reuniões das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, bem como Finanças e Orçamento, para serem realizadas às 14h e 15h, respectivamente; e

II - Designa-se reunião pública extraordinária do Plenário, às 17hrs.

Parágrafo Único: A presente convocação extraordinária justifica-se pela urgência em deliberar o Orçamento Municipal e as Comissões Permanentes (2025-2026) da Câmara Municipal.

Art.2º - Ficam designados ainda para o auxílio dos trabalhos necessários ao assessoramento e devido processamento Legislativo a Procuradoria/Assessoria Jurídica e a Assessoria Legislativa e Parlamentar.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Alto Rio Doce/MG, 02 de janeiro de 2025.

Ari Santana de Carvalho

ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/01/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Ludimila Fernandes Rodrigues

LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES